



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 007, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza a servidora que menciona a assinar os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto n. 13.826, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada no Anexo I, vinculados a lotação, matrícula e função, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

Art. 2º Considerar irregular a assinatura dos documentos indicados, por servidores não autorizados por esta Portaria, ou outra superveniente.

Art. 3º Na necessidade de substituição da servidora autorizada, o Gerente da Agência de Trânsito será responsável pela indicação da substituição, à Divisão de Recursos Humanos, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente – DETRAN/MS

ANEXO I

MUNICÍPIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Campo Grande - Agência de Trânsito do Shopping Campo Grande	Iassy da Silva Felix	10032593	Gerente de Agência II